



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 068 de 17 de junho de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.415/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 224.150.386,28 (duzentos e vinte e quatro milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros e vinte e oito centavos) para CR\$ 2.086.483.459,00 (dois bilhões, oitenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON